

PORTARIA N.º 025, DE 05/02/2025.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descritos:

• **PETRIA NOVELI TORENZANI**

MAT- 33378

Período aquisitivo: 08/07/2022 a 07/07/2023

Período de férias: 26/12/2024 a 09/01/2025 – 15 dias – Portaria 420/2024

Período de interrupção: 27/12/2024 a 09/01/2025 – 14 dias

Documento solicitante: Processo 1618/2025

• **ELAINE SANTOS DOS REIS**

MAT- 36698

Período aquisitivo: 11/07/2022 a 10/07/2023

Período de férias: 12/12/2024 a 31/12/2024 – 20 dias – Portaria 431/2024

Período de interrupção: 12/12/2024 a 31/12/2024 – 20 dias

Documento solicitante: Processo 1618/2025

• **DIANA CHAGAS PEREIRA**

MAT- 14351

Período aquisitivo: 07/01/2023 a 06/01/2024

Período de férias: 06/01/2025 a 04/02/2025 – 30 dias – Portaria 449/2024

Período de interrupção: 06/01/2025 a 04/02/2025 – 30 dias

Documento solicitante: Processo 1618/2025

• **LEOMARIO LOMBARDI DOS REIS**

MAT- 37202

Período aquisitivo: 13/02/2023 a 12/02/2024

Período de férias: 02/01/2025 a 16/01/2025 – 15 dias – Portaria 449/2024

Período de interrupção: 02/01/2025 a 16/01/2025 – 15 dias

Gozo de dias interrompidos: 14/02/2025 a 28/02/2025 – 15 dias

Documento solicitante: Processo 1618/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de fevereiro de 2025

Rosiane Scarpatt Tóffoli
Secretária Municipal de Saúde

